

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0101/97


Assunto: DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NA VILA
DO FUNDAO EM GAGE DE RUA CECÍLIO CAETANO

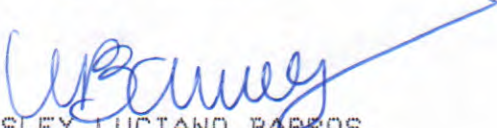
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 10. - Fica denominada RUA CECÍLIO CAETANO, a via pública
que se inicia na Rua Santa Efigênia, prosseguindo
paralela à Rua José Pedro Lobo e terminando
na confluência do início da Rua Zulmira Siqueira
Machado, na Vila do Fundão, em Gagé.

ART. 20. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO
LAFAIETE, AOS 12 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE
1997


VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA
- Presidente da Câmara -


VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS
- Secretário da Câmara -

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0101/97

Assunto: DA DENOMINACAO A VIA PUBLICA NA VILA
DO FUNDÃO EM GAGE DE RUA CECILIO CAETANO

Handwritten signature
APROVADO
19/10/1997

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1o. - Fica denominada RUA CECÍLIO CAETANO, a via pública
que se inicia na Rua Santa Efigênia, prosseguindo
paralela à Rua José Pedro Lobo e terminando
na confluência do início da Rua Zulmira Siqueira
Machado, na Vila do Fundão, em Gagé.

Handwritten signature
APROVADO
19/10/1997

ART. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE OUTUBRO DE 1997

VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO

/GCT/

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO PARA PARECER

Handwritten signature
02/10/1997
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 101/97
Discussão e Votação
Aprovado em 10
Votação: Quorum 16
15 Favoráveis 01 Contrários
X Nulos X Brancos
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
EM 03 de dezembro de 1997
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário

ARQUIVADO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
REDAÇÃO PARA PARCELA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

JUSTIFICATIVA

Esta Casa vem trabalhando em conjunto com a Cemig, no sentido de regularizar a denominação das vias Públicas da cidade. Para tanto, regulariza agora a denominação das Ruas da Vila do Fundão, em Gagé.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE OUTUBRO DE 1997

VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO



/GCT/

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI No. 0101/97

04/12/1997
APROVADO

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

FUNDAMENTAÇÃO

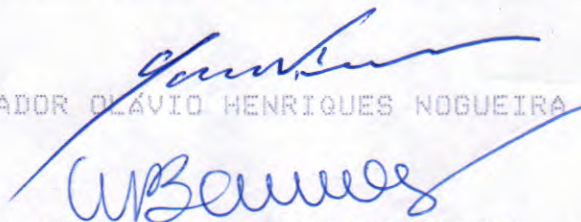
Não há, do ponto de vista jurídico, impedimentos legais para a tramitação regimental do presente Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 03 DE DEZEMBRO DE 1997

VEREADOR MANOEL VESPÚCIO DA COSTA VASCONCELOS


VEREADOR CLÁUDIO HENRIQUES NOGUEIRA


VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

/GCT/

A COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA
URBANA E RURAL PARA PARECER
04/12/1997

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA
E RURAL AO PROJETO DE LEI No. 0101/97

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO

Esta Comissão é de parecer que não há impedimentos de ordem técnica para a tramitação do presente Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja submetido à Câmara em Plenário para discussão e votação.

SALA DAS COMISSÕES, 05 DE DEZEMBRO DE 1997

Jose Milton de Carvalho Rocha
VEREADOR JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA

VEREADOR FRANCISCO PAULO DA SILVA

Valterio Fernando Pinto
VEREADOR VALTÉRIO FERNANDO PINTO

/GCT/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE
LEI No. 0101/97

APROVADO

A Comissão de REDAÇÃO é de parecer que o Projeto de Lei no. 0101/97 deva ser aprovado pela Câmara em Plenário, com sua redação original.

SALA DAS COMISSÕES, 10 DE DEZEMBRO DE 1997


VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA


VEREADOR MANDEL VESPÚCIO DA COSTA VASCONCELOS


VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

/GCT/



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.230/97

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NA VILA DO FUNDÃO EM GAGÉ DE RUA CECÍLIO CAETANO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

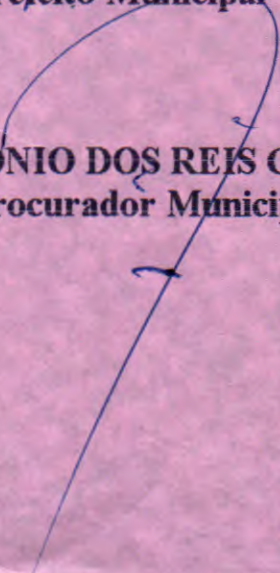
Art. 1º. Fica denominada Rua **CECÍLIO CAETANO**, a via pública que se inicia na Rua Santa Efigênia, prosseguindo paralela à Rua José Pedro Lobo e terminando na confluência do início da Rua Zulmira Siqueira Machado, na Vila do Fundão, em Gagé.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE AOS 17 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1997.


Dr. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal


Dr. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CIAGAS
Procurador Municipal